Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 08 de Julho de 2022.
Edição 3730 | Páginas: 06

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ângela Águida;	Aurelina Medeiros;	Betânia Almeida;
Catarina Guerra;	Chico Mozart;	Coronel Chagas;
Dhiego Coelho;	Eder Lourinho;	Evangelista Siqueira;
Gabriel Picanço;	George Melo;	Jeferson Alves;
Jânio Xingu;	Jorge Everton;	Lenir Rodrigues;
Marcelo Cabral;	Neto Loureiro;	Nilton Sindpol;
Odilon Filho;	Renan;	Renato Silva;
Soldado Sampaio;	Tayla Peres;	Yonny Pedroso.

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) **Deputada Catarina Guerra – Presidente;**
b) **Deputado Renan – Vice-Presidente;**
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) **Deputado Jorge Everton – Presidente;**
b) **Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;**
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) **Deputado Nilton Sindpol – Presidente;**
b) **Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente**;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan ; e
e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) **Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;**
b) **Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;**
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) **Deputado Jeferson Alves – Presidente;**
b) **Deputado George Melo – Vice-Presidente**;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) **Deputado Neto Loureiro – Presidente;**
b) **Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;**
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) **Deputada Aurelina Medeiros – Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu– Vice-Presidente;**
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) **Deputado Renan – Presidente;**
b) **Deputado Odilon – Vice-Presidente**;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) **Deputada Tayla Peres – Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;**
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) **Deputado Gabriel Picanço – Presidente;**
b) **Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;**
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) **Deputado Odilon – Presidente**;
b) **Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente**;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) **Deputada Lenir Rodrigues – Presidente**;
b) **Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;**
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) **Deputado Eder Lourinho – Presidente;**
b) **Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;**
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;
f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado George Melo – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Republicação da Resolução nº 359/2022 02
- Resoluções nº 360 a 362/2022 02
Superintendência Financeira
-Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Maio - Junho/2022 03
-Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Maio - Junho/2022 - FUNESPLE 03
Superintendência de Gestão de Pessoas
- Errata da Resolução nº 5418/2022 05
- Republicação da Resolução nº 6008/2022 05
- Resolução nº 6023 a 6027/2022 05
Comissão Permanente de Licitação
- Pregão Presencial nº 008/2022 - Síntese da Ata de Registro de Preços 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO Nº 0359/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora Sônia Lucia Nunes Pinto, matrícula nº 14.600 com destino a cidade Maceió/AL, saindo no dia 05.07.2022, com retorno no dia 09.07.2022, para participar do XLV Encontro Nacional da FENALE "Pela Valorização dos Servidores do Legislativo".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2022

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0360/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada Maria Betânia Almeida Medeiros, com destino a cidade de Recife/PE, saindo no dia 01.07.2022, com retorno no dia 04.07.2022, para atender o convite da Deputada Estadual Delegada Gleide Ângelo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para conhecimento de Projetos de Violência Doméstica. Sem Ônus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0361/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado Renan Bekel de Melo Pacheco, com destino as cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, saindo no dia 12.07.2022 com retorno no dia 14.07.2022, para tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0362/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Fábio Alex Sales da Costa matrícula: 21966, para acompanhar o Deputado Renan Bekel de Melo Pacheco, com destino as cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, saindo no dia 12.07.2022 com retorno no dia 14.07.2022, para tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR



DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2022 / BIMESTRE: MAIO – JUNHO/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (II)					271.193.650,89		
TOTAL (I) + (II)	-	-	-	-	**271.193.650,89**	-	-

NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo e rendimentos financeiros que até o período montaram em R$ 158.239.614,56 com uma previsão anual de R$ 299.451.684,00 mais os rendimentos com aplicações financeiras.

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2022 / BIMESTRE: MAIO – JUNHO/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)= (e-h)	(j)	(k)
DESP. CORRENTES	**270.692.749,00**	**293.118.670,00**	**13.944.257,12**	**266.815.567,71**	**26.303.102,29**	**57.540.167,86**	**152.417.832,23**	**140.700.837,77**	**152.386.563,97**	-
Pessoal/Enc. Sociais	129.705.935,00	130.305.935,00	309.887,97	127.815.800,81	2.490.134,19	28.255.161,53	69.516.981,13	60.788.953,87	69.487.354,53	-
Juros e Enc. da Dívida	100.000,00	350.000,00	250.000,00	350.000,00	-	53.534,36	116.502,33	233.497,67	116.502,33	-
Outras Desp Correntes	140.886.814,00	162.462.735,00	13.384.369,15	138.649.766,90	23.812.968,10	29.231.471,97	82.784.348,77	79.678.386,23	82.782.707,11	-
DESP. DE CAPITAL	**28.758.935,00**	**6.333.014,00**	**9.900,00**	**4.378.083,18**	**1.954.930,82**	**530.305,64**	**1.974.606,65**	**4.358.407,35**	**1.974.606,65**	-
Investimentos	25.480.935,00	3.055.014,00	9.900,00	1.100.083,18	1.954.930,82	-	367.217,94	2.687.796,06	367.217,94	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amort. da Dívida	3.278.000,00	3.278.000,00	-	3.278.000,00	-	530.305,64	1.607.388,71	1.670.611,29	1.607.388,71	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**299.451.684,00**	**299.451.684,00**	**13.954.157,12**	**271.193.650,89**	**28.258.033,11**	**58.070.473,50**	**154.392.438,88**	**145.059.245,12**	**154.361.170,62**	-
SUPERÁVIT (II)				-			-		-	
TOTAL (I) + (II)	**299.451.684,00**	**299.451.684,00**	**13.954.157,12**	**271.193.650,89**	**28.258.033,11**	**58.070.473,50**	**154.392.438,88**	**145.059.245,12**	**154.361.170,62**	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2022 / BIMESTRE: MAIO – JUNHO/2022

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)		
LEGISLATIVA	**299.451.684,00**	**299.451.684,00**	**13.954.157,12**	**271.193.650,89**	**100,00**	**28.258.033,11**	**58.070.473,50**	**154.392.438,88**	**100,00**	**145.059.245,12**	-
Ação Legislativa	299.451.684,00	299.451.684,00	13.954.157,12	271.193.650,89	100,00	28.258.033,11	58.070.473,50	154.392.438,88	100,00	145.059.245,12	-
TOTAL	**299.451.684,00**	**299.451.684,00**	**13.954.157,12**	**271.193.650,89**	**100,00**	**28.258.033,11**	**58.070.473,50**	**154.392.438,88**	**100,00**	**145.059.245,12**	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2022 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	**380.081,00**	**380.081,00**	**89.153,32**	**23,46**	**226.443,22**	**59,58**	**153.637,78**
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	354.600,00	354.600,00	49.188,90	13,87	113.911,00	32,12	240.689,00
Receita de Serviços	25.481,00	25.481,00	-	-	-	-	25.481,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	39.964,42	-	112.532,22	-	- 112.532,22
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**380.081,00**	**380.081,00**	**89.153,32**	**23,46**	**226.443,22**	**59,58**	**153.637,78**
DÉFICIT (II)					-		
TOTAL (I) + (II)	**380.081,00**	**380.081,00**	**89.153,32**	**23,46**	**226.443,22**	**59,58**	**153.637,78**

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2022 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESP. CORRENTES	**320.000,00**	**320.000,00**	**-**	**6.000,00**	**314.000,00**	**-**	**27,11**	**319.972,89**	**27,11**	**-**
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	-	6.000,00	314.000,00	-	27,11	319.972,89	27,11	-
DESP. DE CAPITAL	**60.081,00**	**60.081,00**	**-**	**-**	**60.081,00**	**-**	**-**	**60.081,00**	**-**	**-**
Investimentos	60.081,00	60.081,00	-	-	60.081,00	-	-	60.081,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equip. e Mat. Permanente	60.081,00	60.081,00	-	-	60.081,00	-	-	60.081,00	-	-
Desp. Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	**380.081,00**	**380.081,00**	**-**	**6.000,00**	**374.081,00**	**-**	**27,11**	**380.053,89**	**27,11**	**-**
SUPERÁVIT (II)				220.443,22			226.416,11		226.416,11	
TOTAL (I) + (II)	**380.081,00**	**380.081,00**	**-**	**226.443,22**	**374.081,00**	**-**	**226.443,22**	**380.053,89**	**226.443,22**	**-**

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2022 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO/2022

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	-	c = (a-b)		(d)	(d / total de d)	e = (a-d)	
LEGISLATIVA	**380.081,00**	**380.081,00**	**-**	**6.000,00**	**-**	**374.081,00**	**-**	**27,11**	**-**	**380.053,89**	**-**
Ação Legislativa	380.081,00	380.081,00	-	6.000,00	-	374.081,00	-	27,11	-	380.053,89	-
TOTAL	**380.081,00**	**380.081,00**	**-**	**6.000,00**	**100,00**	**374.081,00**	**-**	**27,11**	**100,00**	**380.053,89**	**-**

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Erisvaldo dos Santos Costa
Controlador Geral ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5418/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 5418/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3713 de 10 de junho de 2022, devido à incorreção em decorrência da exoneração a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Declarar **VACÂNCIA** do Cargo de **Analista de Sistemas, Nível: ALE/NS, Classe: A, Padrão: V,** de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**,** ocupado pelo servidor **HELITON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 14583, CPF: 932.947.192-72,** em decorrência da exoneração, a pedido, por meio do requerimento administrativo nº 747/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Declarar **VACÂNCIA** do Cargo de **Analista de Sistemas, Nível: ALE/NS, Classe: A, Padrão: V,** de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**,** ocupado pelo servidor **HELITON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 14583, CPF: 932.947.192-72,** em decorrência do pedido de vacância do cargo para posse em cargo público inacumulável, por meio do requerimento administrativo nº 747/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 6008/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 3359/2021-SGP de 17.03.2021, publicada no Diário da ALE nº 3420 de 19.03.2021, **por emissão indevida.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6023/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAMILA TORREIAS DALL AGNOL, matrícula: 14572,** ocupante do cargo de SC-II Diretor(a) Administrativo, para responder em substituição pelA SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO, no período de 05/07/2022 a 09/07/2022, considerando o afastamento da titular **SONIA LUCIA NUNES PINTO**, **matrícula: 14600**, em virtude de viagem.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6024/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **FERNANDA DOS SANTOS REIS, matrícula: 24116**, de 79 (setenta e nove) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 13/06/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6025/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de **06/07/2022** o usufruto das férias do (a) servidor (a) VAN GREG COSTA DA SILVA, matrícula nº 19427, programada para o período de 04/07/2022 a 23/07/2022, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração, conforme Memo n° 100/2022-PGA/ALERR.

Art. 2º Os 18 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 06/07/2022.

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6026/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) CARLOS JOSE GONCALVES QUINTA JUNIOR, matrícula nº 24764, programadas para 01/07/2022 a 30/07/2022, referentes ao exercício de 2022, por necessidade da administração, conforme Memo nº 048/2022-SUP. GERAL.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/07/2022.

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6027/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) MILLENA ANGELO SOARES, matrícula nº 24328, programadas para 01/07/2022 a 30/07/2022, referentes ao exercício de 2021, por necessidade da administração, conforme Memo nº 035/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/07/2022.

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 008/2022
PROCESSO Nº 127/2022

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA** por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela **Resolução Nº 1294/2022-SGP, de 04 de março de 2022**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, para atender ao Centro de Convivência da Juventude dA SUPERINTENDência de Programas Especiais desta Casa Legislativa – ALE/RR. Empresas Vencedoras: **ELLOS INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ Nº. 05.759.452/0001-75, vencedora do **Lote 01**, com os respectivos valores unitários: Item 01 = R$ 9,00; e Item 02 = R$ 380,00. **Lote 02** com os respectivos valores unitários: Item 01 = 59,90; Item 02 = 30,00; Item 03 = R$ 4,99; Item 04 = R$ 9,99; Item 05 = R$ 60,00; Item 06 = R$ 484,15; Item 07 = R$ 50,00; Item 08 = R$ 51,58; Item 09 = R$ 8,50; e Item 10 = R$ 129,89. **Lote 03**, com os respectivos valores unitários: Item 01 = R$ 155,00; Item 02 = R$ 159,00; Item 03 = R$ 29,00; Item 04 = R$168,00; Item 05 = R$ 166,00; Item 06 = R$ 106,00; Item 07 = R$ 199,00; Item 08 =R$ 194,40; Item 09 = R$ 192,70; Item 10 = R$ 264,90 e Item 11 = R$ 104,00. **Lote 04** com os respectivos valores unitários: Item 01 =R$ 5.070,00; Item 02 =R$ 5.070,00; Item 03 = R$ 23,00; Item 04 = R$ 95,00; Item 05 = 101,00; Item 06 = R$ 92,00; Item 07 = R$ 92,00 e Item 08 = R$ 16,00; E **Lote 07** com o respectivo valor unitário: Item 01 = R$ 18,33. **F. I. DE ALBUQUERQUE LTDA,** CNPJ Nº. 03.630.934/0001-03, vencedora do **Lote 05** com os respectivos valores unitários: Item 01 = R$ 8,11; Item 02 = 39,54; Item 03 = R$ 24,27; Item 04 = R$ 15,21; Item 05= R$ 15,21; Item 06 =R$ 14,19 e Item 07 = R$ 12,16. **Lote 06** com os respectivos valores unitários: Item 01 = R$ 156,00; Item 02 = R$ 176,33; Item 03 = R$ 235,44; Item 04 = R$ 253,69; Item 05 = R$ 491,50; Item 06 = R$ 305,66; Item 07 =R$ 71,17; Item 08 = R$ 401,54; item 09 = R$ 582,56; Item 10 = R$ 200,77; Item 11 = R$ 235,44; Item 12 = R$ 219,02; Item 13 = 711,33; Item 14 = 131,50; Item 15 = R$ 601,00 e Item 16 = R$ 24,57. Valor total da licitação R$ 1.618.639,36 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

Boa Vista, 08 de julho de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula n° 25.575
(Resolução Nº 1294/2022-SGP)

